

PROCESSO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: O DIREITO PROCESSUAL NO AMPARO À CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



Uma análise da proteção ambiental no ordenamento jurídico brasileiro penal sob a perspectiva da criminologia verde

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Lorraine Gonçalves Almeida Rocha

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIVERSIDADE FUMEC

Introdução

Ao contrário da criminologia convencional, a criminologia verde examina como o capitalismo contribui para a prática de crimes ambientais, expandindo seu escopo para reconhecer o meio ambiente e seus elementos relacionados como bens efetivamente tutelados pelo direito penal, além de identificar novas vítimas dessas práticas predatórias. Ela se torna particularmente interessante no contexto de agravamento da crise ambiental, especialmente à luz de casos emblemáticos como os rompimentos das barragens em Mariana e Brumadinho, que não apenas revelaram as devastadoras consequências do descaso com o meio ambiente, mas também expuseram as falhas significativas do sistema jurídico na prevenção e reparação desses desastres. Portanto, esta pesquisa visa explorar, sob a ótica da criminologia verde, as contribuições dessa abordagem para a proteção ambiental no Brasil, com ênfase particular no campo do direito penal.

Objetivo

Analisar como a criminologia verde pode ser utilizada na superação das limitações jurídicas do direito penal para enfrentar os desafios da proteção ambiental no Brasil.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma análise bibliográfica do artigo *Green Criminology: Capitalism, Green Crime and Justice, and Environmental Destruction*, dos autores Michael J. Lynch e Michael A. Long, e do artigo *A (IN)Efetividade da Tutela Processual Penal na Proteção ao Meio Ambiente no Contexto do Ordenamento Jurídico Brasileiro*, de autoria de Bruno Medinilla de Castilho e Thais de Oliveira Mondolfo. Nesses artigos foi abordada tanto a criminologia verde como foram avaliados casos brasileiros de crimes ambientais, com ênfase nos desastres envolvendo as barragens em Mariana e Brumadinho. Também foi possível revisar a Lei de Crimes Ambientais. A pesquisa buscou identificar a relação entre os princípios da criminologia verde e as práticas jurídicas no Brasil para analisar as lacunas na legislação e os desafios para sua aplicação.

Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa demonstram que a criminologia verde oferece uma abordagem mais ampla para tratar dos danos ambientais. No entanto, sua aplicação prática esbarra em barreiras significativas: a prevalência de uma

PROCESSO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: O DIREITO PROCESSUAL NO AMPARO À CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



legislação antropocêntrica e a predileção por mecanismos compensatórios, em detrimento de estratégias preventivas. Os casos de Mariana e Brumadinho ilustram a fragilidade do sistema jurídico brasileiro em responsabilizar adequadamente os agentes por crimes ambientais, especialmente no que se refere às grandes corporações, além da dificuldade em promover uma reparação eficaz. Apesar dessas limitações, a criminologia verde propõe uma abordagem transformadora, que, ao desafiar o antropocentrismo, pode orientar políticas públicas e jurídicas voltadas para uma proteção ambiental realmente eficaz. Essa visão integradora também provoca a reavaliação do papel do direito penal como ferramenta preventiva e punitiva no combate aos crimes ambientais.

Conclusão

A criminologia verde pode transformar o tratamento dos crimes ambientais no ordenamento jurídico, ao reconhecer o meio ambiente como sujeito de direitos. Sua implementação no contexto brasileiro exige, no entanto, uma revisão das normas vigentes, com o objetivo de criar mecanismos mais eficazes, conferindo ao Direito Penal maior capacidade de sancionar as violações a esse bem jurídico, alinhada a políticas públicas voltadas para a prevenção.

Referências

DE CASTILHO , B. M.; MONDOLFO , T. de O. A (IN)EFETIVIDADE DA TUTELA PROCESSUAL PENAL NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE NO CONTEXTO DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. REVISTA FOCO, [S. I.], v. 16, n. 3, p. e1259, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n3-032. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/1259>. Acesso em: 19 nov. 2024.

LYNCH, M. J; LONG, M.A. Green Criminology: Capitalism, Green Crime and Justice, and Environmental Destruction. Annual Review of Criminology, Vol. 5, 2021. DOI: <https://doi-org.ez286.periodicos.capes.gov.br/10.1146/annurev-criminol-030920-114647>. Disponível em: <https://www-annualreviews-org.ez286.periodicos.capes.gov.br/docserver/fulltext/criminol/5/1/annurev-criminol-030920-114647.pdf?>